

PORTARIA Nº429/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a realização do 2º Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar o 2º Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizado no dia 04 de Julho de 2008, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação Social e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante (APAE);

Art. 2º- O Fórum terá como tema: "INCLUSÃO, PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – UM NOVO JEITO DE AVANÇAR" e desenvolverá seus trabalhos sob os seguintes eixos temáticos:

- * SAÚDE E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL;
- * EDUCAÇÃO E TRABALHO;
- * ACESSIBILIDADE.

Art. 3º- O Fórum será presidido pela Secretaria Municipal de Ação Social e pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante (APAE);

Art. 4º O Fórum desenvolverá seus trabalhos focando o seguinte objetivo: Analisar os obstáculos e avanços da Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência.

